



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 1.265, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Laíres de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Laíres de Oliveira, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.


JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal